

LEI MUNICIPAL Nº 1.981, DE 18 DE JULHO DE 2018

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO E CRIANDO OS ELEMENTOS PARA CONSÓRCIOS NA ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 68.562,00 (Sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais), para o exercício de 2018 conforme especificados abaixo:

Órgão – 04 – Secretaria de Finanças

Unidade – 01- Manutenção da Secretaria de Finanças

Proj/Ativ - 2064– Manutenção da Secretaria de Finanças

Funcional: 04.123.0003.2.064

3.1.71.00.00.00.00.00.0.10000.00..... R\$ 15.390,00

3.3.71.00.00.00.00.00.0.10000.00..... R\$ 4.788,00

4.4.71.00.00.00.00.00.0.10000.00..... R\$ 684,00

Órgão – 06 – Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Unidade – 01- Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Proj/Ativ – 2.017– Iluminação Pública (COSIP)

Funcional: 25.752.0019.2017

3.3.93.00.00.00.00.00.0.1.0008.0..... R\$ 17.700,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.981, DE 18 DE JULHO DE 2018

FL. 02

Órgão – 06 – Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Unidade – 01- Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Proj/Ativ – 1.010– Construção de Poços Artesianos

Funcional: 17.512.0019.1.010

4.4.93.00.00.00.00.00.00.1.0000.0..... R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste projeto de lei, será utilizado o excesso orçamentário dentro de cada fonte de recursos.

Art. 3º. Para a criação e reforço das dotações e elementos ora criados, também será realizada a anulação de dotações dentro das fontes já previstas para a atividade, conforme abaixo especificadas:

Órgão – 06 – Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Unidade – 01- Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Proj/Ativ – 1.010– Construção de Poços Artesianos

Funcional: 17.512.0019.1.010

4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000.0..... R\$ 25.000,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 18 de Julho de 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA

PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 18 de Julho de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração